



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando SME nº 356/2024

Itapevi, 18 de outubro de 2024.

Da Secretaria Municipal de Educação
A/C Gabinete do Secretário

Assunto: Responde Processo Softplan 10397/2024

Ref.: Indicação 1993/2024

Prezado Secretário,

Em resposta ao Processo supracitado, indicação 1993/2024, sobre *implantação da Escola Bilingue (Libras) nas escolas do município*, entende-se como educação bilíngue aquela que tem a língua brasileira de sinais (Libras) como primeira língua e o português escrito como segunda, sendo que, nesse sentido, informamos que para os estudantes surdos matriculados na Rede de Ensino de Itapevi, a Secretaria Municipal de Educação oferece o intérprete de libras que fornecem suporte didático-pedagógico necessário, promovendo a inclusão como previsto em Lei.

Ainda, em contraturno ao período de aulas, como suporte, a SME oferece a Sala de Recurso Multifuncionais/ Atendimento Educacional Especializado – AEE que tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela. Vale ressaltar que, todos os estudantes Público alvo da Educação Especial contam com o Plano Educacional Individualizado para que possam desenvolver suas potencialidades com respeito às suas necessidades.

Atenciosamente,

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.
Lucas Gabriel Correa Silva Martins
Secretário Municipal de Governo
Itapevi/SP



Assinaturas do documento



"Memorando SME 356.2024"

Código para verificação: **509RZMDY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: ***.770.628-**) em 18/10/2024 às 16:39:48 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/03/2023 - 16:28:30 e válido até 16/03/2123 - 16:28:30.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

103497/2024 e o código **509RZMDY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 21 de outubro de 2024

Ofício S.G. nº 2732/2024

Assunto: Resposta da indicação 1993/2024- Vereador Wellington José dos Santos - Sarará

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Wellington José dos Santos - Sarará
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 02732 de 2024 Resposta Sarará"

Código para verificação: **NLXKRPAI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS (CPF: ***.809.138-**) em 21/10/2024 às 10:59:41 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/06/2024 - 08:29:04 e válido até 12/06/2124 - 08:29:04.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

103497/2024 e o código **NLXKRPAI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.